



PORTARIA N.º 136/26, DE 19 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO E 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO A SERVIDORA SANDRA MARA GALVAGNI.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder um período de 90 (noventa) dias de direito à Licença Prêmio, a Servidora **SANDRA MARA GALVAGNI**, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, referente ao quinquênio compreendido no período de 07/07/2020 à 07/07/2024, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de abono pecuniário de Licença Prêmio a Servidora **SANDRA MARA GALVAGNI**, referente ao quinquênio, supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
19 DE MARÇO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.